

WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ/ME nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Data, Horário e Local: Em 29 de abril de 2022, às 15h00, na sede social da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 5º andar, Parte, Jardim Paulistano, CEP. 01.451-001. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença do acionista representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, ainda, (i) os Diretores da Companhia; e (ii) o representante da PricewaterCoopers Auditores Independentes ("PwC"), responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("DFs 2021"). 3. Mesa: Artur Gaulke Schunck, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as DFs 2021, acompanhadas das notas explicativas e do relatório emitido pela PwC com ressalvas; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 2021; (iii) a fixação do limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e (iv) a alteração e a eleição dos membros da Diretoria. 5. Deliberações: Instalada a assembleia, após leitura e análise das matérias constantes da ordem do dia, o acionista aprovou, sem qualquer ressalva, o quanto segue: (i) conforme proposta deliberada em Reunião de Diretoria realizada em 30 de março de 2022, aprovar as contas dos administradores e as DFs 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis praticadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das S.A., em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentações e legislações aplicáveis, acompanhadas das notas explicativas e do relatório emitido pela PwC com ressalvas; (ii) aprovar que o valor total do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 4.210.762,65 (quatro milhões, duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.; (iii) consignar que o limite do valor da remuneração global dos Diretores da Companhia para o exercício de 2022 foi deliberado e fixado em sede de assembleia geral ordinária do acionista controlador da Companhia realizada em 29 de abril de 2022; (iv) aprovar a alteração e a eleição dos membros da Diretoria, conforme abaixo: a) consignar a renúncia apresentada, em 19 de abril de 2022, pelo Sr. Rogério Toledo Goulart ao cargo de Diretor da Companhia, sendo certo que tal renúncia produziu efeitos a partir da referida data; b) ato contínuo, para um mandato unificado de 2 (dois) anos que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024 ("AGO 2024"), os acionistas elegem (b.1) o Sr. Roberto Sadami Ikegami, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.748.647-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 152.771.228-18, para o cargo de Diretor; bem como reelegem (b.2) o Sr. Artur Gaulke Schunck, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.585.864-37 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.895.970-53, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; (b.3) o Sr. Alexandre Magnani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.860.954 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.191.308-10, para o cargo de Diretor; (b.4) o Sr. Leandro Roberto Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.167.576-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.233.668-88, para o cargo de Diretor; e (b.5) a Sra. Marli Silveira da Silva, brasileira, solteira, maior, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 29.639.408 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 290.725.018-37, para o cargo de Diretora; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. d) fica consignado na presente ata que os membros da Diretoria ora eleito e reeleitos serão investidos nos respectivos cargos, somente após a homologação desta eleição pelo BCB, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio; no qual declararão estarem desimpedidos, na forma da legislação aplicável, para o exercício do cargo para o qual foram eleitos e que preenchem as condições previstas na Circular do Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021; que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia; e que não foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia. e) neste sentido, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Cargo: Diretor - Nome: Artur Gaulke Schunck - Mandato: Até AGO 2024; Cargo: Diretor - Nome: Alexandre Magnani - Mandato: Até AGO 2024; Cargo: Diretor - Nome: Leandro Roberto Rodrigues - Mandato: Até AGO 2024; Cargo: Diretor - Nome: Roberto Sadami Ikegami - Mandato: Até AGO 2024; Cargo: Diretora - Nome: Marli Silveira da Silva - Mandato: Até AGO 2024. 6. Lavratura da Ata: O acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, § 1º, da LSA. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. 8. Assinaturas: (i) Mesa: Artur Gaulke Schunck - Presidente, e Renato Bertozzo Duarte - Secretário; e (ii) Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p. Victoria Rozsvaly Bortolin). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, São Paulo/SP, 29 de abril de 2022. Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Ata arquivada na JUCESP sob nº 371.429/22-5 em 22 de julho de 2022. Gisela Sirmiera Ceschin (Secretária Geral)

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 12/08/2022 16:21:27 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/4907>

